



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. N° 2667/13
PLL N° 297/13**

EMENDA N° 02

Proíbe a utilização de telefone móvel (celular), rádio amador e similares no setor de pagamento e recebimento de agências bancárias, no âmbito do município de Porto Alegre.

- Suprime o item III do artigo 3º do projeto de lei.

JUSTIFICATIVA

De Plenário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.


**Vereadora Mônica Leal,
Líder do Partido Progressista- PP.**